



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 001/2013-PROPEP-PPGL/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA –
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas – Ufal tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão, respectivamente, de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 22 (vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Estudos Literários, e de até 22 (vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Linguística, conforme quadro 1:

QUADRO 1

	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	ESTUDOS LITERÁRIOS	MESTRADO	11
		DOUTORADO	11
	LINGUÍSTICA	MESTRADO	11
		DOUTORADO	11

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **na Coordenação do Curso**, no período de **07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão fazer suas inscrições no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes (ICHCA), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGL), localizado na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

§ 1º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA
(Edital nº 001 /2013)
 Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes (ICHCA)
 Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL)
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL
 CEP: 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: ppdll.letras@gmail.com.

§ 2º No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	(82) 3214-1343 / 3214-1640 / 3214-1463 Site: http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppdll/ E-mail: ppdll.letras@gmail.com Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes (ICHCA) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, conforme Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação ou tese, em 3(três) vias;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas, escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato mais velho.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgl/>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou Mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros, é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2013**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários e local de inscrição e provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1343 / 3214-1640 / 3214-1463, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo esses documentos incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Maceió, 07 de janeiro de 2013.

Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

A. DO PÚBLICO ALVO

- MESTRADO: Graduados em Letras e outras áreas.
- DOUTORADO: Portadores de título de Mestre em Letras e Linguística e outras áreas.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO	HORÁRIO
Etapa 1	Inscrições	07/01/2013 a 06/02/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Entrega da documentação	(No ato da inscrição)	-
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	07/02/2013	-
	Período de recurso da homologação	07 a 14/02/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado do recurso da homologação	15/02/2013	-
	Prova de Conhecimentos Específicos	18/02/2013	14h às 18h
	Resultado preliminar da prova de conhecimento específico	20/02/2013	-
	Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos	21, 22 e 25/02/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos	26/02/2013	-
Etapa 2	Prova de Proficiência	21/02/2013	9h às 12h
	Resultado preliminar da Proficiência	28/02/2013	-
	Recurso da Prova de Proficiência	01, 04 e 05/03/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado final da Prova de Proficiência	06/03/2013	-
Etapa 3	Defesa do Projeto de Pesquisa	26 e 27/02/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado preliminar da Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo	28/02/2012	-

	Recurso da Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo	01, 04 e 05/03/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado final da Defesa do Projeto de Pesquisa	07/03/2013	-
Etapa 4	Análise do Currículo	26 e 27/02/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado preliminar da Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo	28/02/2012	-
	Recurso da Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo	01, 04 e 05/03/2013	8h às 12h 14h às 17h
	Resultado final do Processo Seletivo 2012-2013	07/03/2013	-
	Período de Matrícula	08/03/2013	-

C. DO PROCESSO SELETIVO

As provas serão realizadas no bloco de salas de aula da Faculdade de Letras.

O processo de seleção compreende:

	I. Prova de Conhecimentos Específicos	II. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês)	III. Defesa do Projeto de Pesquisa	IV. Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório
Peso	3 (três)	3 (três)	3 (três)	1 (um)

OBSERVAÇÃO:

A nota do candidato será a média ponderada dos itens I, II, III e IV.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) nas etapas eliminatórias e tiver participado das etapas classificatórias. Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previstas no Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e orientação, de acordo com a distribuição interna do programa.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- I. Conhecimento sobre a base conceitual para desenvolvimento da pesquisa;
- II. Conhecimento de procedimentos metodológicos para desenvolvimento da pesquisa;
- III. Capacidade de inter-relacionar idéias e conceitos;
- IV. Capacidade de explanação oral sobre o tema de pesquisa;
- V. Forma de expressão.

E. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATIVIDADES DE ENSINO	
Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)	Pontuação por atividade
Docente de ensino fundamental e médio (por ano letivo)	2,0
Docente de graduação (por ano letivo)	4,0
Docente de curso de especialização (por ano letivo)	3,0

Monitoria de graduação (por ano letivo)	2,0
Orientação concluída de monitoria em curso de graduação	2,0
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (02 por ano)	2,0
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (01 por ano)	2,0
Subtotal Máximo: 20 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Atividade	Pontuação por participação
Participação em mesa redonda ou apresentação de palestra em evento científico internacional	4,0
Participação em mesa redonda ou apresentação de palestra em evento científico nacional/regional/ local	3,0
Participação como coordenador de ciclo de palestras ou de oficinas	3,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou oficinas	2,0
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares	3,0
Participação em eventos científicos	1,0
Participação como Estudante de Iniciação Científica (Bolsista ou Colaborador) (por ano de participação)	6,0
Participação em grupos PET (por ano de participação)	4,0
Subtotal Máximo: 35 pontos	

TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Atividade	Pontuação por atividade
Curso de Mestrado em Letras, concluído	5,0
Curso de Mestrado em Letras (a ser concluído até a data de matrícula prevista neste Edital)	2,5
Curso de Mestrado em áreas afins, concluído	4,0
Curso de Mestrado em áreas afins (a ser concluído até a data de matrícula prevista neste Edital)	2,0
Curso de graduação em Letras, concluído	5,0
Curso de graduação em Letras (a ser concluído até a data de matrícula prevista neste Edital)	2,5
Curso de graduação em áreas afins, concluído	4,0
Curso de graduação em áreas afins (a ser concluído até a data de matrícula prevista neste Edital)	2,0
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento reconhecido pelo MEC , na área de Letras ou em áreas afins, concluído	3,0
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento reconhecido pelo MEC , na área de Letras ou em áreas afins, (a ser concluído até a data de matrícula prevista neste Edital)	1,5
Curso de atualização com o mínimo de 40h (por curso)	1,0
Cursos e minicursos com duração entre 10 e 40h (por curso)	0,5
Trabalho completo publicado em anais científicos de âmbito internacional (por trabalho)	6,0
Trabalho completo publicado em anais científicos de âmbito nacional, regional ou local (por trabalho)	4,0
Resumo de trabalho publicado em anais científicos de âmbito internacional (por trabalho)	3,5
Resumo de trabalho publicado em anais científicos de âmbito nacional, regional ou local (por trabalho)	2,0

Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional (por prêmio)	3,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional, regional ou local (por prêmio)	2,0
Material didático impresso na área	3,0
Membro de sociedades científicas	1,0
Subtotal Máximo: 45 pontos	

TOTAL DA PONTUAÇÃO

- O total será dado pelo somatório dos subtotais de todas as tabelas.

- Ao *Curriculum Lattes* de maior pontuação será atribuída a nota máxima (100) e, aos demais, nota proporcional a esta.

F. DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR DOCENTE

Professor/a	AC	Linha de Pesquisa	Nível	Nº de Vagas
Aldir Santos de Paula	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	2
Ana Cláudia Aymoré Martins	EL	Literatura e História	M/D	2
Belmira Rita da Costa Magalhães	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	3
Belmira Rita da Costa Magalhães	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	2
Eduardo Calil de Oliveira	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	4
Eliana Kefalás Oliveira	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M	4
Fernando Otávio Fiúza Moreira	EL	Literatura e História	M/D	1
Gilda Albuquerque de Vilela Brandão	EL	Literatura e História	M/D	1
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	2
Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M/D	3
Januacele Francisca da Costa	LG	Teoria e Análise Linguística	M/D	2
Jerzú Mendes Torres Tomaz	EL	Literatura, Cultura e Sociedade	M	4
Lúcia de Fátima Santos	LG	Linguística Aplicada	M	4
Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	3
Maria Francisca Oliveira Santos	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	4
Maria Inez Matoso	LG	Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita	M/D	2
Maria Virgínia Borges Amaral	LG	Discurso: Sujeito, História e Ideologia	M/D	3

Miguel Oliveira Jr.	LG	Teoria e Análise Linguística	M	3
Rita Maria Diniz Zozzoli	LG	Linguística Aplicada	M/D	2
Roberto Sarmento Lima	EL	Literatura e História	M/D	2
Roseanne Rocha Tavares	LG	Linguística Aplicada	M/D	2
Susana Souto Silva	EL	Literatura e História	M	3

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profª Drª Belmira Rita da Costa Magalhães
Vice-Coordenadora: Profª. Drª. Januacele Francisca da Costa

Endereço: Secretaria do PPGL, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins
Maceió/AL CEP: 57072-970
Telefone: (82) 3214-1463/1640/1343
Site Eletrônico: <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgl/>

LINK DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO PROGRAMA
http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgl/Resolucao_001_2011.pdf